



Nota Explicativa*

Caro(a) Cidadão(ã), afim de que os valores aqui explicitados sejam melhor compreendidos, além de relatá-los, faz-se oportuno a assimilação de alguns conceitos, a exemplo do “PORQUÊ”, “COMO” e “QUANDO” estes recursos são repassados.

**Perguntas e Respostas como método de assimilação.*

P1: Como a Câmara “ganha” dinheiro?

O meio mais comum do Poder Legislativo obter recursos é através do **duodécimo**. Este valor, como seu nome sugere, é uma parte de doze (1/12: neste caso, referente aos doze meses do ano) e cada parte desta é obrigatoriamente repassada pelo Poder Executivo (Prefeitura) ao Poder Legislativo (Câmara) todos os meses até o dia 20 de cada mês. (Vide Art. 29-A e Art. 168, Constituição Federal -CF).

P2: A Câmara pode ter outros ganhos além do duodécimo?

Sim. O artigo 168 da Constituição Federal não limita fontes de receitas; assim, a Câmara pode ter várias fontes, como por exemplo:

- Rendimentos de aplicações financeiras;
- Recursos financeiros oriundos de convênios;
- Utilização onerosa das dependências da Câmara etc.

P3: Quais as Fontes de Receita da Câmara de Pedra Mole?

A Câmara da nossa cidade, assim como a maioria das câmaras do Brasil, se mantém exclusivamente com os recursos do **duodécimo**.

P4: Como se calcula o duodécimo?

Neste cálculo a CF nos enquadra no inciso I do art. 29-A, e segundo este, o limite de gastos do Legislativo Municipal em cidades de até 100.000 (cem mil) habitantes é de 7% (sete por cento) de tudo¹ que o município arrecadou no ano anterior. 7% (sete por cento) é a porcentagem de repasse à Câmara.

Por exemplo: Se a prefeitura arrecadou R\$ 2.000,00 (Hum mil reais) em 2022; o valor total a ser repassado à Câmara durante todo o ano de 2022 será R\$ 140,00 (setenta reais) <-> (7% de R\$ 1.000,00).

O **duodécimo** a ser repassado mensalmente corresponderá a 1(uma) das 12(doze) parcelas que compõem o total do repasse.

Do exemplo anterior descobrimos que o valor total a ser repassado será R\$ 140,00. Para saber o valor do **duodécimo**, basta dividir R\$ 140,00 por 12 e como resultado obtém-se cerca de R\$ 11,66 (onze reais e sessenta seis centavos).

Assim, nestas condições, dizemos que o **duodécimo** da Câmara em 2023 será R\$ 11,66.

Obs.: Nas páginas seguintes, onde se lê “Repasse Recebido”, leia-se também “**duodécimo**”.

Não compreendeu muito bem os conceitos? Gostaria de saber mais sobre os recursos que a nossa câmara recebe? Envie-nos uma mensagem através das várias formas de contato que estão disponíveis aqui mesmo neste site! Ver o meios através do menu “[E-SIC](#)” ou “[OUVIDORIA](#)”, ambos na parte superior direita na maioria das páginas do site.

¹ Lei disciplina bases de cálculo.



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

Exercício 2023

Mês	Natureza	Previsão	Repasse Recebido	Acumulado
Janeiro	Intragovernamental	R\$ 115.552,31	R\$ 115.552,31	R\$ 115.552,31
Fevereiro	Intragovernamental	R\$ 115.552,31	R\$ 115.552,31	R\$ 231.104,62
Março	Intragovernamental	R\$ 115.552,31	R\$ 115.552,31	R\$ 346.656,93
Abril	Intragovernamental	R\$ 115.552,31	R\$ 115.552,31	R\$ 462.209,24
Maió	Intragovernamental	R\$ 115.552,31	R\$ 115.552,31	R\$ 577.761,55
Junho	Intragovernamental	R\$ 115.552,31	R\$ 115.552,31	R\$ 693.313,86
Julho	Intragovernamental			
Agosto	Intragovernamental			
Setembro	Intragovernamental			
Outubro	Intragovernamental			
Novembro	Intragovernamental			
Dezembro	Intragovernamental			



ESTADO DE SERGIPE PODER LEGISLATIVO CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PEDRA MOLE

Exercício 2024

Mês	Natureza	Previsão	Repasse Recebido	Acumulado
Janeiro	Intragovernamental			
Fevereiro	Intragovernamental			
Março	Intragovernamental			
Abril	Intragovernamental			
Maiο	Intragovernamental			
Junho	Intragovernamental			
Julho	Intragovernamental			
Agosto	Intragovernamental			
Setembro	Intragovernamental			
Outubro	Intragovernamental			
Novembro	Intragovernamental			
Dezembro	Intragovernamental			